



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda	Lucimary de Jesus Guimarães Costa
Matrícula/Portaria/CPF	Matrícula nº 5815
E-mail	cultura@estancia.se.gov.br
Telefone	-----

2. OBJETO
Credenciamento de artistas do município de Estância (MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS) para realização de apresentações, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Estância, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, para servir aos vários eventos que marcam o Calendário Festivo do Município de Estância-SE, principalmente os Festejos Juninos.
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado com prazo estipulado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação) ☐ Adesão à IRP de outro Órgão ☒ Chamamento Público

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DO CHAMAMENTO/CONTRATAÇÃO
Este instrumento visa a efetivação de ações com o objetivo de fomentar todas as áreas artísticas e culturais do município. Este credenciamento possibilitará aos artistas que abrangem o território de Estância participarem de atividades que forem propostas pela Prefeitura Municipal de Estância. Visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano, principalmente os Festejos Juninos 2025, e as que surgem conforme as necessidades da administração pública, das comunidades e parceiros e em conformidade com a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Para esse procedimento administrativo utilizaremos o Credenciamento previsto no Art. 79 e a forma de contratação entendida como adequada é por Inexigibilidade conforme o Art. 74.

ISABEL PATRÍCIA C. SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO
PORTARIA N° 488/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



A contratação para apresentação nas atividades culturais só poderá ser executada sob cadastro prévio e nas condições estipuladas neste credenciamento, de acordo com a programação desenvolvida em compatibilidade com o calendário festivo do município.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O presente procedimento estima cadastrar e contratar os artistas que cumprirem com o estabelecido em Edital de Chamamento para apresentações artísticas (**MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS**) durante todo o ano e principalmente durante os Festejos Juninos 2025. A quantidade a ser contratada será de acordo com a demanda da secretaria estipulada via empenho prévio.

Todavia, o quantitativo previsto no PCA é 01 (um), que se refere a demanda global, qual seja “contratação de atrações artísticas para as festividades durante o ano de 2025.”

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <<https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cc6d43-bc03-4aca-a86b-463670b0b377.pdf>>, que contempla a contratação artística alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações com estimativa de R\$ 1.700.000,00 para o exercício 2025.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	12/2025
Grau de Prioridade da Despesa	Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

As atrações artísticas (**MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS**) que serão realizadas em 2025 necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório/pregão eletrônico nº01/2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância/SE, 02 de Janeiro de 2025.


Lucimary de Jesus Guimarães Costa
Responsável pela elaboração do DFD
Agente Administrativo I – Matrícula nº 5815


ISABEL PATRÍCIA C. SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO
PORTARIA Nº 488/2025